

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD n.º 07/2014

Protocolo n. 239410/2014

Indiciado: A.L.P.

Advogado: Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO, considerando que a certidão juntada ao PAD 07/2014 - Procedimento n. 239410/2014 dá conta da impossibilidade de intimação do advogado do indiciado - Dr. Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331, em decorrência da inexistência do endereço declinado em Procuração para recebimento de intimações, às fls. 500, que resultou na devolução do Mandado não cumprido, às fls. 501; INTIMA o advogado do indiciado A.L.P. - Dr. Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331, para a audiência de interrogatório do indiciado, designada para o dia 03 de julho de 2015, às 14h30min, na sede administrativa da Defensoria Pública de Mato Grosso, conforme deliberado pela Comissão Processante em reunião consignada em ata, cujo extrato em questão segue abaixo transcrito.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

CID DE CAMPOS BORGES FILHO

CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO

Processo Administrativo Disciplinar n. 07/2014

Processo n. 239410/2014

EXTRATO DA ATA DE FLS. 560//561 PARA FINS DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

Por fim, tendo em vista as determinações da Comissão Processante no despacho deliberativo de fls. 400/404, imperativo que se proceda o interrogatório do réu, eis que chegado o fim da instrução, o qual fica designado pela Comissão para o dia 03 de julho de 2015, às 14h30min, na sede administrativa da Defensoria Pública. Intime-se, via Oficial de Diligências, o indiciado, bem como seu patrono constituído, via edital, dada a inexistência do endereço declinado em procuração para recebimento de intimações.

Em Cuiabá, 24 de maio de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

CID DE CAMPOS BORGES FILHO

Presidente da Comissão Processante

Corregedor-Geral da Defensoria Pública de Mato Grosso